



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

RESOLUÇÃO Nº 028/2021-CON

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 009/2012-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Ciências Contábeis** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno e Curso**, dos alunos abaixo relacionados, **ano letivo de 2021**, por ausência de vaga na tabela e na série de enquadramento (item 2.1), conforme segue:

Aluno	R. A.	Curso procedência / Turno	Série de Enquadramento
Eloisa Caroline Musolon	115370	Ciências Contábeis/Matutino	1ª
Cauan Lucas de Carvalho	114321	Administração / Noturno	1ª
Eduardo Evangelista Alves	91452	Matemática / Noturno	1ª

Art. 2º. Deferir os pedidos de **Reingresso de Aluno Desligado**, dos alunos abaixo relacionados, **ano letivo de 2021**, na condição de formando, conforme segue:

Aluno	R. A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo conclusão do curso / Ano letivo
Bruna de Souza Borges	55563	4ª	2021
Bruno Mendes Adorno	83587	4ª	2021
Caroline Lopes dos Santos	84372	4ª	2021
Cezar Antonio Aparecido Alves	90812	4ª	2021
Danilo Augusto Chrisostomo Amaral	85101	4ª	2021
Debora Merotti Cortez Urgniani	83572	4ª	2021
Edmilso Pereira dos Santos	79228	4ª	2021
Erika Coqueiro Bueno	84262	4ª	2021
Francielle Carneiro de Medeiros	79394	4ª	2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

Aluno	R. A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo conclusão do curso / Ano letivo
Gabriel Renan P. M. da Silva	88529	4ª	2021
Heloisa Carla Gremaschi	88755	4ª	2021
Leonardo Stortte de Barros	89250	4ª	2021
Luiz Felipe Machado Dona	89499	4ª	2021
Luiz Rodolfo Barris Botion	84397	4ª	2021
Nathan Silva Games	90814	4ª	2021
Ricardo Arrigo	36504	4ª	2021
Ricardo Teruyuki Terada	70112	4ª	2021
Samuel Sturião dos Santos	58255	4ª	2021
Sandra Aparecida Canuto dos Reis	89598	4ª	2021

Art. 3º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, cabe pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, que deve ser efetuado, com a devida fundamentação e enviados no **e-mail sec-daa@uem.br**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de resultados na internet pela DAA, o qual é julgado pela Coordenação do Curso, de cuja decisão não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade; conforme estabelecido no item 17.5 do Edital 009/2021-DAA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMRA-SE.**

Maringá, 16 de julho de 2021.


Prof. Dr.ª Keria Mattiello,
COORDENADORA - CON
Prof. Dra. Keria Mattiello
Coordenadora do Colegiado
Curso de Ciências Contábeis